



Assembleia Municipal de Caminha

MINUTA

Alínea f) – Acordo de Colaboração para a Requalificação e Modernização das Instalações da Escola Básica e Secundária Sidónio Pais, entre o Ministério da Educação e o Município de Caminha

A Assembleia Municipal apreciou e discutiu uma proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião ordinária de vinte e um de setembro de dois mil e dezasseis, relativa ao “**Acordo de Colaboração para a Requalificação e Modernização das Instalações da Escola Básica e Secundária Sidónio Pais, entre o Ministério da Educação e o Município de Caminha**”, conforme documento anexo que aqui se dá por inteiramente reproduzido e dela faz parte integrante.

Assim, e porque nos termos da alínea k) do n.º2 do art.º25 da lei 75/2013 de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal deliberar sobre todos os assuntos que visem a prossecução das atribuições do município, **propõe-se** que este órgão deliberativo aprove o “Acordo de Colaboração para a Requalificação e Modernização das Instalações da Escola Básica e Secundária Sidónio Pais, entre o Ministério da Educação e o Município de Caminha”.

Esta proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal com 33 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

A deliberação, ora tomada, foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos, com 33 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

Assembleia Municipal de Caminha, 23 de setembro de 2016

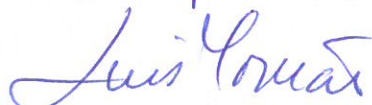
A Segunda Secretária



O Primeiro Secretário



O Presidente da Mesa da Assembleia





MUNICÍPIO DE CAMINHA

CÓPIA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA REALIZADA NO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2016.-----

-----PARTE RESPETIVA-----

PROPOSTA N.º 3 – ACORDO DE COLABORAÇÃO PARA A REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA SIDÓNIO PAIS ENTRE O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E O MUNICÍPIO DE CAMINHA – RATIFICAR E APROVAR SUBMETTER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL;

No sentido de estabelecer um acordo entre Ministério da Educação e o Município de Caminha, e tendo em conta a informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara delibere ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara do dia 13/09/2016 que deferiu o acordo apresentado, e que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

Mais se **propõe** que o mesmo seja submetido à aprovação da Assembleia Municipal.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Rui Teixeira e Rui Fernandes, 0 votos contra e 2 abstenções das Senhoras Vereadoras Liliana Silva e Vanda Pêgo.

-----ESTÁ CONFORME-----

A ATA ONDE CONSTA A PRESENTE PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA NO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2016, POR UNANIMIDADE.-----

Paços do Município de Caminha, 21 de setembro de 2016

O ASSISTENTE TÉCNICO

Tomás Henrique Fernandes Antunes